

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 57/2016 TRE/PRE/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS N.º 471, de 26.03.2012, c/ redação dada pela Resolução 472, de 1º. 4.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal N.º 3.901/01, que institui o feriado municipal religioso em comemoração ao Dia de Santo Antônio de Pádua, Padroeiro de Campo Grande,

Considerando a Portaria PRE 153/2016 0077930, publicada no DJEMS 1489, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que no dia 13 de junho de 2016, segunda-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal, em razão do feriado municipal.

Parágrafo único – Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia mencionado no caput ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 14 de junho de 2016, terça-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, Campo Grande/MS, 03 de junho de 2016.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO
Diretora-Geral

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]